

na Rodovia PA-457, trecho Santarém / Alter do Chão, numa extensão de serviços de 29,00km, sob jurisdição do 3º. Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital da Concorrência nº. 009/2008, da qual decorre este Contrato Vigência: 19/08/2008 a 17/11/2008  
Valor: R\$ R\$ 2.492.571,65  
Dotação Orçamentária: 29101.26.782.1182.4960.449051.0101 e 29101.26.782.1182.4960.449039.0101  
Fonte de Recurso: 0101  
Foro: Comarca de belém  
Data da Assinatura: 19/08/2008  
Ordenador Responsável: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes  
Endereço do Contratado: Estrada do Paiol, s/nº., Bairro Val-de-Cães, CEP.: 66.617-630, Belém / PA.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência n.º 026/2008.

OBJETO: Serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo no município de Jacundá.

VALOR: R\$ 1.630.932,80

DATA DE ABERTURA: 24/09/2008.

HORA: 10:00 horas.

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

VALOR DO EDITAL: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29101.26.782.1182.1467.44905 1.0101.

Belém, 22 de agosto de 2008.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L - SETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 064/2008.

OBJETO: Serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo no município de Goianésia.

VALOR: R\$ 1.160.614,56

DATA DE ABERTURA: 11/09/2008.

HORA: 09:00 horas.

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (Trinta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29101.26.782.1182.1467.44905 1.0101.

Belém, 22 de agosto de 2008.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L - SETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 065/2008.

OBJETO: Serviços de Recuperação de estradas vicinais no município de Água Azul do Norte, trecho: Vicinal Continental, Seringa, Cahpêu de Palha, Resfriado, Jussara e Paraguassu, numa extensão de serviços de 78,0 km.

VALOR: R\$ 531.487,86

DATA DE ABERTURA: 11/09/2008.

HORA: 11:00 horas.

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (Trinta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29101.26.782.1182.1922.44905 1.0101.

Belém, 22 de agosto de 2008.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L - SETRAN

ADENDO AO EDITAL

MODALIDADE: Concorrência n.º 022/2008.

OBJETO: Serviços de elaboração de projetos executivos e execução das obras de melhoramentos e pavimentação asfáltica de parte da rodovia PA-150.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, comunica aos interessados que emitiu ADENDO AO EDITAL, e que, esse documento encontra-se disponível para retirada pelos adquirentes do Edital, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar – Belém/Pa, e que, permanece inalterada as demais disposições do Edital. Comunica ainda, que os Avisos de Adendo ao Edital, publicados no jornal Diário Oficial do Estado nº 31235 e no Jornal “O Diário do Pará”, nas edições de 19 de agosto de 2008, ficam revogados.

Belém, 22 de agosto de 2008.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L - SETRAN

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Nº. 71/2008 – Processo: 2008/269.099.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 016/2008.

Partes: SETRAN – C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / PARASOLO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – C.N.P.J. - 09.099.226/00-66.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto

Participativo no município de Novo Progresso sob Jurisdição do 4º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.

Vigência: 20/08/2008 a 17/12/2008

Valor: R\$ R\$ 2.437.937,85

Dotação Orçamentária: 29101.26.782.1182.1467.449051.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Comarca de Belém.

Data da Assinatura: 20/08/2008

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

Endereço do Contratado: Avenida Orival Prazeres, s/n, bairro Vista Alegre, município de Novo Progresso, Estado do Pará, CEP 68.193-000.



PORTARIA Nº 22.589/2008

PORTARIA Nº 22.589 DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso XX do Regimento Interno deste Tribunal;  
CONSIDERANDO o § 2º e § 3º do art. 42 da Lei 7.010, de 27 de julho de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 6º, da Lei nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008.

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR o crédito suplementar no valor de R\$ 44.688,25 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para atender a programação deste Tribunal de Contas, na forma abaixo discriminada:

Suplementação

| Codificação Programática | Fonte        | Natureza da Despesa | Valor            |
|--------------------------|--------------|---------------------|------------------|
| 01.032.1222              | <b>1.906</b> | <b>0121</b>         | <b>3390.39</b>   |
|                          |              |                     | <b>44.688,25</b> |

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da presente Portaria, ocorrerão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelecido no Inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Anulação

| Codificação Programática | Fonte        | Natureza da Despesa | Valor            |
|--------------------------|--------------|---------------------|------------------|
| 01.032.1222              | <b>4.782</b> | <b>0101</b>         | <b>3390.39</b>   |
|                          |              |                     | <b>44.688,25</b> |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2008

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições; considerando a adjudicação do objeto do Pregão Presencial nº. 20/2008, pelo Pregoeiro deste Tribunal, em favor da empresa CURUÇA DESIGN MULTI MARCAS IND. COM. LTDA.,

**HOMOLOGA** o resultado final, para efeitos legais.

Belém, 22 de agosto de 2008

Fernando Coutinho Jorge

Presidente



PUBLICAÇÃO DE ATOS E EDITAL DE CTAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 9.068, DE 24/06/2008

PROCESSO Nº 0140011998-00 – (19992867-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Prestação de Contas de 1998

Responsável: Edmilson de Brito Rodrigues

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Emitir parecer prévio favorável recomendando à Câmara Municipal de Belém, a aprovação, com ressalvas, das contas do Executivo, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Edmilson de Brito Rodrigues, após o recolhimento da importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a título de multa, em virtude da ineficiência do controle contábil e interno, evidenciado nas seguintes falhas:  
- abertura de Créditos Suplementares acima do autorizado;  
- discriminação incompleta do quadro de detalhamento dos convênios federais, estadual e com instituições privadas;  
- não encaminhamento das novas relações de restos a pagar,

bens móveis e imóveis, devidamente corrigidas;

- não comprovação do Saldo patrimonial do exercício em razão da impossibilidade de identificar a origem das contas apontadas nas Variações Patrimoniais, vencido o Conselheiro Daniel Lavareda.

ACÓRDÃO Nº 17.116, DE 08/04/2008  
PROCESSO Nº 1240021999-00

Origem: Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Responsável: Deusdete Martins Miranda

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar, com ressalva, as contas da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, exercício de 1999, de responsabilidade do Sr. Deusdete Martins Miranda, condicionando a entrega do competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 235.718,91 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e noventa e um centavos), somente após o recolhimento aos cofres públicos, no prazo de 15 (quinze) dias, do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a título de multa, pela remessa da documentação do 2º ao 4º trimestres fora do prazo regimental. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.201, DE 22/04/2008  
PROCESSO Nº 950022002-00

Origem: Câmara Municipal de Medicilândia.

Assunto: Prestação de Contas de 2002.

Responsável: Pedro Francisco de Lima

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Aprovação as contas da Câmara Municipal de Medicilândia, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Pedro Francisco de Lima, por estarem regulares, nos termos do Art. 51, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 25/94, devendo ser expedido ao citado Ordenador de Despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 472.481,24 (quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), recomendando ao Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia que, doravante, não utilize o disposto no Art. 39, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, mas obedeça a orientação disposta no Art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64, onde consta que os créditos suplementares e especiais devem ser autorizados por lei, e abertos por decreto do Executivo Municipal. Unanimidade

ACORDÃO Nº 17.208, DE 22/04/2008  
PROCESSO Nº 200706660-00/REC – REF. AO  
0713322003-00.

Origem: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 15.567/07/TCM, exercício financeiro de 2003

Interessada: Maria Lúcia Lira Maia – (Secretária)

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: **I** – Conhecer do presente recurso de reconsideração, e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo assim, a decisão contida no Acórdão nº 15.567/TCM, de 01 de abril de 2007, que nega aprovação as contas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém, por ter infringido o Art. 50, Inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, visto não ter apropriado corretamente, no exercício, os encargos patronais, no montante de R\$ 12.607,13 (doze mil, seiscentos e sete reais e treze centavos), conforme demonstrado pela Auditoria;  
**II** – Deverá portanto, a Ordenadora de Despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme determinação do item II do Acórdão recorrido. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.248, DE 29/04/2008  
PROCESSO Nº 200302907-00

Origem: Centro Catequético de Promoção Humana Santa Izabel da Hungria

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 003/2003

Responsável: Irmã Cleonice Cândido Saldanha

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar as contas do Centro Catequético de Promoção Humana Santa Izabel da Hungria, referente ao Convênio nº 003/2003, de 02/01/2003, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém, através do Gabinete do Prefeito, tendo como responsável a Irmã Cleonice Cândido Saldanha, devendo este Tribunal expedir em favor da referida Ordenadora de Despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.249, DE 29/04/2008  
PROCESSO Nº 1001242005-00

Origem: Centro Comunitário São Francisco de Assis

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 066/2005

Responsável: Maria José Simões

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar as contas do Centro Comunitário São Francisco de Assis, referente ao Convênio nº 066/2005, de 03/01/2005, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, tendo como responsável a Sra. Maria José Simões, devendo este Tribunal expedir em favor da referida Ordenadora de Despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 12.254,40 (doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.289, DE 29/04/2008  
PROCESSO Nº 200004831-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Marabá.